

**ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo**: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal**: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos**: Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**: Marcelo Tadeu do Nascimento, Fábio R. A. Marques. **Faltas**: José Agnaldo Beghini de Carvalho e Adalberto Ferreira da Silva. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta**: Não houve. **Conselheiros Suplentes**: não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum**: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**: leitura aprovada sem ressalvas; **C) Relatório do secretário da mesa diretora a respeito das providências tomadas para o regular cumprimento das deliberações tomadas pelo conselho**: Encaminhado o ofício pedindo explicações a Diretoria Executiva do Guarujá Previdência a

respeito do projeto de Lei que visa a transferência de recursos do fundo financeiro para o fundo previdenciário, conforme deliberado por este conselho de administração na última seção plenária; pendente de envio de ofício ao conselho fiscal solicitando que seus relatórios sejam encaminhados a este conselho de administração com todos os anexos, dados e documentações pertinentes que permitam a cognição plena; **D) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **E) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **Fábio R. A. Marques – Presidente da Mesa:** a) Foi feito um breve relato sobre o 29º Seminário Nacional de Previdência Social (ABIPEM) de partes dos conselheiros participantes, que ocorreu no período de 08 a 10 de março de 2017, em Florianópolis, com assuntos pautados para a PEC 287, atuarial, investimentos e outros aspectos de interesse do RPPS; b) Tendo em vista a premente necessidade de revisão da estrutura normativa e administrativa da Previdência municipal, comunica a necessidade de criação de grupos de trabalho dentro do conselho de administração para promover as mudanças necessárias para o aprimoramento do sistema previdenciário municipal. **Alexandre Santos de Brito:** Com relação à matéria publicada na revista investidor institucional entende que houve equívoco no comunicado da Diretora Presidente que relata a dificuldade de entendimento nos investimentos em renda variável por parte dos conselhos, cabe lembrar que todos os anos foram aprovados a política de investimento com o teto máximo na renda variável conforme legislação. **Edler Antonio da Silva:** **a)** Congratula a Diretoria Executiva pelo planejamento e organização da viagem do grupo que participou do 29º Seminário da ABIPEM em Florianópolis; **b)** Solicita a aquisição de mouse e teclado, ambos sem fio, para uso nas reuniões dos conselhos; **c)** Solicita curso preparatório para os Conselheiros indicados pela administração

nas matérias pertinentes ao RPPS Municipal; **Fernando Luiz Ventura:** Não houve. **Roberto Jamir de Aguiar:** não houve. **Rosângela Andrade da Silveira:** não houve. **Rogelio Laurindo Rodriguez:** Congratula e enaltece a atuação dos membros do Conselho junto ao Legislativo Municipal que culminou com o adiamento e posterior retirada do Projeto de Lei do Poder Executivo, que versava sobre transferência de recursos do plano financeiro para o fundo previdenciário. **Manoel Antônio Tomaz:** não houve. **Marcelo Tadeu do Nascimento:** após receber as boas vindas, registrou os cordiais cumprimentos na primeira reunião deste conselho destacando-se de antemão o zeloso trabalho técnico exercido. **F) EXEPEDIENTE RECEBIDOS:** apresentação pelo Secretário da mesa diretora de memorandos 003/2017 e 004/2017 do Conselho Fiscal; **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **1) Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta:** realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de janeiro de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por email; **2.1) Apontamentos dos conselheiros:** Conselheira Rosangela indaga: quais seriam “as medidas cabíveis” encaminhadas pelo Conselho Fiscal. O conselho de administração se propõe a estudar o assunto, mediante a formação de um grupo de trabalho, a ser designado nesta sessão. O Conselheiro Edler ressalta que está sendo debatido pelo Conselho de Administração em todas as reuniões, com o comprometimento de verificação junto aos órgãos competentes da prefeitura pelos representantes do Poder Executivo sobre os créditos a receber, relativos do 16º ao 60º, de auxílio doença que eram de responsabilidade do ente patronal e foram pagos pela autarquia. Sugere que sejam encaminhados expedientes às secretarias de Administração e Finanças. Conselheiro Alexandre aponta que, com esteio no relatório do Conselho Fiscal, não houve o cumprimento que preceitua o artigo 33, inciso XXIV, alíneas f e g, da lei

complementar 179/2015. Sugere que seja encaminhado ofício a Diretoria Executiva solicitando esclarecimentos sobre o assunto. **3) Processo 613/2016:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **4) Processo 917/2016:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **5) Processo 1026/2016:** Lido cota de 16 de março de 2017, pelo conselheiro Edler onde a comissão apresenta estudos visando a cessão ou dação em pagamento de área imobiliária para amortização do déficit atuarial pelo poder público. A comissão solicita prorrogação de prazo para apresentação de relatório final. **6) Processo 037/2017:** Com base no processo, o conselheiro Edler apresentou seu parecer favorável ao direito de resposta, mas contrário ao dano de imagem e teceu considerações sobre o caso. **7) Prejudicado por duplicidade de informação.** **8) Discussão sobre o regimento interno apresentado pela Autarquia:** O conselheiro Rogelio, reiterando sua manifestação em ata anterior, fez suas considerações sobre o assunto, entendendo que há disposições, constantes da proposta de regimento da Diretoria Executiva, que devem ser revistas. A conselheira Rosangela pondera que muito embora conste da ata da última reunião, que o assunto tenha sido discutido e votado, em realidade o que o conselho se posicionou favorável é a um modelo de regimento único da autarquia, com capítulos para cada órgão do sistema diretivo – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. **9) Discussão sobre mudança das datas do calendário de reuniões ordinárias deste conselho:** A proposta da presidência é que as reuniões sejam realizadas na última quarta-feira de cada mês.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): **1) Processo nº 545/2016** – O tema foi parcialmente tratado na reunião anterior, estando pendente a entrega de relatório a respeito do assunto, pelo conselheiro, representante da AGM, à época. A mesa diretora ficará de estabelecer contato com o ex advogado geral do município para a obtenção do referido relatório. Até lá, a deliberação do assunto fica adiada *sine die*. **2) Memorando 03/2017, do Conselho Fiscal para o Conselho de**

Administração – *Solicita informações sobre as medidas tomadas pelo Conselho de Administração referente a cobrança e demais informações pertinentes, do andamento dos processos abertos de créditos a receber, relativos do 16º ao 60º, de auxílio doença que eram de responsabilidade do ente patronal e foram pagos pela autarquia:* O secretário da mesa diretora providenciará esta semana a reunião de todo o material produzido pelo conselho de administração, que tenha pertinência com o assunto, inclusive buscando informações e dados junto à secretária que atuou perante este conselho até o final do ano passado, sendo que na negativa da entrega dos respectivos dados e informações, será instado a fazê-lo mediante notificação a ser veiculada no diário oficial do município; caberá ao conselho fazer análise e apreciação de todos os expedientes administrativos, em tramite na prefeitura municipal, a fim de aferir o real e efetivo enfrentamento do caso, e dependendo do que ficar constatado, reiterar providências já solicitadas ou até mesmo solicitar novas. Após a colheita de todo o material solicitado, o Conselho de Administração se prontificara a responder ao memorando 003/2017, do Conselho Fiscal. **3) Memorando 004/2017, do Conselho Fiscal para o Conselho de Administração** – *Solicita a presença de um representante do Conselho de Administração nas Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal e Vice-Versa:* Por maioria de votos o Conselho de Administração rejeitou a proposta do Conselho Fiscal, sem prejuízo de que a presidência deste Conselho firme tratativas com a presidente do Conselho Fiscal na busca de uma maior interação entre os Conselhos. **4)** Envio de ofício ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva sobre o encaminhamento de documentos que demandem análise e deliberação do Conselho de Administração, com a devida antecedência, em relação as reuniões ordinárias deste conselho. **5)** Contratação de auditoria externa solicitada pelo conselheiro Edler: Este assunto fica na dependência das informações que serão colhidas na reunião junto ao Atuário, dia 05 de abril de 2017, as 14h30min.

Assuntos gerais: 1) Não Houve.

6) Deliberações deste Conselho: 1ª - Deliberação da ata da reunião anterior: Realizada a leitura e aprovada a Ata da 50ª (quincuagésima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração; **2ª - Deliberações da Ata do Conselho Fiscal (sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de janeiro de 2016):** Incidentalmente, considerando a ausência dos anexos indicados no relatório de janeiro de 2017, tendo decidido este conselho em sobrestar a votação acerca do referido relatório, bem como encaminhar ofício cobrando os documentos remanescentes, com a inserção de nota de repúdio sobre a falta de formalismo e transparência, com o não envio dos anexos, impedindo a votação. Será expedido ofício requerendo junto a diretoria executiva a apresentação de referida documentação, imediatamente após o recebimento de referido ofício, bem como, fica designada a data de *29 de março de 2017*, às 9 horas, para sessão plenária extraordinária, com o objetivo de tratar do assunto relatado neste tópico. **3ª - Deliberação do processo administrativo nº 613/2016:** Deliberado e aprovado por unanimidade pelo conselho, com base no artigo 33, inciso VII, da LC 179/15, que o tema deve ser deliberado pela Diretoria Executiva. **4ª - Deliberação do processo administrativo nº 917/2016:** Deliberado e aprovado por maioria, a rejeição de procedimento administrativo proposto. **5ª - Deliberação do processo administrativo nº 1026/2016:** Deferida a solicitação da Comissão, ficando a apresentação do relatório final para a próxima reunião ordinária. **6ª - Deliberação do processo administrativo nº 037/2017:** Deliberado e aprovado acerca do requisitado na cota de 20 de fevereiro de 2017, a 08, verso, acerca: a) do direito de resposta, por maioria: o conselho votou por autorizar o exercício do direito de resposta; b) do ajuizamento de ação visando a reparação de danos à imagem do Guarujá Previdência: por unanimidade o conselho votou pelo descabimento do ajuizamento da ação. Declaração de voto do Conselheiro Edler: “Sou a favor do direito de resposta desde que em seu direito de resposta a autarquia informe os reais valores dos déficits atuariais e do repasse do artigo 162 da LC 179/2015”; **7ª - Deliberação do**

processo administrativo nº 37/2017: Prejudicado por duplicidade de informação. **8ª - Discussão sobre o Regimento Interno apresentado pela Autarquia Guarujá Previdência:** Deliberado e aprovado que deverá ser encaminhados os ofícios ao Conselho Fiscal e Diretoria da Autarquia, marcando reunião para, juntos, definirmos o modelo mais adequado. **9ª - Discussão referente à mudança das datas do calendário de reuniões ordinárias do conselho:** Deliberado e aprovado pela rejeição da proposta. Havendo declarações de voto nas respectivas deliberações, e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de abril de 2017.

Guarujá, 20 de março de 2017.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

**José Agnaldo Beghini de
Carvalho**
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogélio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro